



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 2.687 / 2014

Concede Licença ao Servidor Sr. **Clamacio Lima da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 25 de Março de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

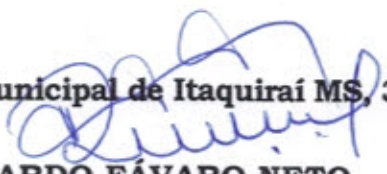
Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Clamacio Lima da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, Símbolo APO-VIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Abril de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 31 de Março de 2014.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal





Diário Oficial

ANO II Nº 175

Órgão de divulgação oficial do município
Terça-feira, 01 de abril de 2014

Itaquiraí - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

DECRETO

DECRETO Nº 2.681 / 2014

Revoga a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Valquiria Pereira Belintano**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências.

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pela interessada, em 27 de Março de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Revogada a Licença e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Valquiria Pereira Belintano**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 27 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Município de Itaquiraí MS, 27 de Março de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.685 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Francisco Bussolo**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, e da outras providências.

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 24/03/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Francisco Bussolo**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Símbolo APO-IX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02 de Setembro de 1995 a 01 de Setembro de 2005.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Março de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=MS, ou=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CNPJ/A3, ou=Autenticado por Certificação Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Serial: 2014.04.01 20:49:41 -04'00'

DECRETO Nº 2.686 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Paulo Sergio da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, e da outras providências.

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 25/03/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Paulo Sergio da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, Símbolo APO-XVII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13 de Agosto de 2002 a 12 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Março de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.687 / 2014

Concede Licença ao Servidor Sr. **Clamácio Lima da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, e da outras providências.

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 25 de Março de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Clamácio Lima da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, Símbolo APO-VIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar nº 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Março de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal